



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1696

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	4
Errata	4
Ratificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1696

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
LEANDRO PERES	RG: 45.492.567-0	02/12/2020
ROSANGELA ALVES DE FREITAS	RG: 32.658.998-3	02/12/2020
SUZI HELAINE MONÇÃO	RG: 36.507.764-1	02/12/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
MAICON GOMES RUBINO DA SILVA	RG: 56.337.496-2	03/12/2020
VANESSA DIAS DE SOUZA	RG: 62.164.959-4	03/12/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EDGARD DE SOUZA VALENTE-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário visando a utilização dos saldos residuais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1696

Página 3 de 5

contratados. Existe um grande saldo residual a se realizar nesta contratação, que se dá, em sua grande maioria, pelo fato da paralização das aulas no meio no ano letivo em decorrência da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS COVID-19. A Administração, com este termo, pretende manter em vigência o contrato, afim de (em uma possível retomada das aulas) atender os alunos na rede municipal de ensino, bem como promover a aquisição de pães em quantidade menor para demais setores desta municipalidade. Esta medida também beneficia a Administração Pública, pois, assim não haverá necessidade de proceder com nova contratação deste objeto.

Vigência: mais 6 (seis) meses, cujo tem início em 27 de maio de 2020 e fixa seu término para 27 de novembro de 2020.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 175/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NOGUEIRA E NAGATOMO ENERGIA SOLAR E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO E NA AUTARQUIA SAV – SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 17.690,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 27 de novembro de 2020 e término em 27 de maio de 2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

5º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: INSTITUTO ALBERIONE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO BANDA “VIDA RELUZ” PARA O EVENTO CULTURAL “7ª FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MARÇO NO BOULEVARD DA PRAÇA DA MATRIZ.

Aditamento: Fica estabelecido a nova data de apresentação do evento cultural. O evento será realizado dia 20 de dezembro de 2020, a apresentação deverá ter duração prevista entre 90 minutos (1h30min), com início 21h00min.

Justificativa: A Administração Pública, no uso de suas atribuições, busca com o presente termo de aditamento remarcar o evento cultural outrora suspenso no início da pandemia. Por meio de uma medida inovadora a seção de cultura promoverá o show de forma drive-in, com a devida proteção e meios preventivos para o acesso pela população Viradourense. O evento será realizado em Viradouro dado a diminuição de casos na Microrregião. A apresentação terá a apropriada proteção contra o CORONA VÍRUS.

Vigência: mais 2 (dois) meses, cujo se inicia em 07 de dezembro de 2020 e fixa seu término em 07 de fevereiro de 2021.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

5º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CREATIVE MUSIC LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “DAVI SACER” PARA O EVENTO CULTURAL “7ª FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO NO BOULEVARD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1696

Página 4 de 5

DA PRAÇA DA MATRIZ.

Aditamento: Fica estabelecido a nova data de apresentação do evento cultural. O evento será realizado dia 19 de dezembro de 2020, a apresentação deverá ter duração prevista entre 90 minutos (1h30min), com início 21h00min.

Justificativa: A Administração Pública, no uso de suas atribuições, busca com o presente termo de aditamento remarcar o evento cultural outrora suspenso no início da pandemia. Por meio de uma medida inovadora a seção de cultura promoverá o show de forma drive-in, com a devida proteção e meios preventivos para o acesso pela população Viradourense. O evento será realizado em Viradouro dado a diminuição de casos na Microrregião. A apresentação terá a apropriada proteção contra o CORONA VÍRUS.

Vigência: mais 2 (dois) meses, cujo se inicia em 07 de dezembro de 2020 e fixa seu término em 07 de fevereiro de 2021.

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 176/2020

Modalidade: Dispensa nº 071/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Fidelcino Pedro Rodrigues Filho - ME

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e serviços para instalação e enfeites natalinos nas praças e logradouros públicos.

Vigência: 02/12/2020 a 02/06/2021

Extrato de Contrato nº 177/2020

Modalidade: Dispensa nº 071/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Elétrica Rio Pardo LTDA

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e serviços para instalação e enfeites natalinos nas praças e logradouros públicos.

Vigência: 02/12/2020 a 02/06/2021

Errata

Errata de Extrato de Contrato – Publicado em 03/12/2020

Onde se lê:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2020

Deve ler:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2020

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DRENÁVEL, DEVIDO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 04 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1696

Página 5 de 5

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Aos 23 dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Viradouro, foi instalada a audiência pública previamente programada pelo Executivo Municipal para o planejamento da Lei Orçamentária para o ano de 2021 e cuja mesa diretora ficou assim constituída: Diretora Administrativa Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira, Prefeito Antônio Carlos Ribeiro de Souza. Iniciada a reunião, Eliana saudou e agradeceu a todos os presentes, enfatizando sobre a importância desta realização, onde a finalidade da reunião visa ouvir e debater as sugestões e opiniões sobre os diversos segmentos dos serviços públicos, em caráter de prioridades para o exercício de 2021, ainda que o momento não se mostre o mais apropriado, tendo em vista a disseminação do novo Corona vírus. Em sequência, foram apresentados os programas e projetos da LOA em consonância com o Plano Plurianual – PPA e LDO. Prosseguindo foram elencadas quais as obras e serviços que estão sendo projetados e planejados, discorrendo sobre os objetivos a serem alcançados e sobre as disponibilidades financeiras do Município. Frisou-se também sobre a obrigatoriedade imposta pela LRF (LC 101/00) quanto aos demais anexos que compõem a LOA, (relatórios sobre projetos em execução e a executar). Em arremate, foi demonstrada a Estimativa das Fontes de Financiamento dos Programas e Ações, que balizaram as metas fiscais das receitas e despesas. Finalizada a exposição, foi oferecida oportunidade para que os cidadãos presentes no plenário pudessem expressar sua opinião, apresentar críticas sugestões ao projeto que lhes foi exposto. Compareceram os funcionários da contabilidade, pessoal da câmara que se fizeram presentes, tomamos todos os cuidados com assepsia das mãos com álcool em gel e mantendo um distanciamento um dos outros por causa da pandemia do novo corona vírus. Alguns secretários como a da Saúde Dra. Claudia M. Angeloti C. Neves, representante do Jurídico, Assistência Social Dra. Vania Bocaete Pontes Gestal e Educação Patrícia Carvalho Pereira, já haviam demonstrados seus projetos para 2021 em reuniões prévias no setor de contabilidade, mas também se fizeram presentes. O prefeito Antônio Carlos Ribeiro expôs a situação da prefeitura e falou dos projetos para 2021, logo após a Secretaria da Assistência social Dra. Vania falou sobre os projetos da Assistência Social pra 2021. Eu Eliana reiterei meus agradecimentos pelas presenças e deu por encerrado os trabalhos.

Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme assinada por mim.